

88

08

fevereiro

82

atribuições legais e,

, no uso de suas

Considerando a realização das provas de Habilitação dos Suplentes de Juiz do Trabalho na forma do disposto no parágrafo 2º do Art. 20 da Lei nº 6.915 de 01.06.81,

R E S O L V E **LEITIANO GONÇALVES BENTES DE SOUZA**, para exercer as funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificações de Apresentação do Gabinete deste Autorizar o Ex.^{mo} Sr. Dr. **BENJAMIN DO COUTO RAMOS**, Suplente de Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre, a ausentar-se da Jurisdição daquela Junta, nos dias 11, 12, 13, 14, do corrente, sem ônus para este Tribunal, a fim de que possa submeter-se às provas do concurso acima referido.

Publique-se no B. I.

Dê-se ciência.

Publique-se no B. I.

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11ª Região

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11ª Região